

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar", capacidade mínima de 7.000k, m otor potência mínima de 160cv, zero quilômetros, conforme CONVÊNIO Nº 870915/2018-MI; Processo nº 59553.000262/2018-06 Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar", capacidade mínima de 7.000k, m otor potência mínima de 160cv, zero quilômetros, conforme CONVÊNIO Nº 870915/2018-MI; Processo nº 59553.000262/2018-06 Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar", capacidade mínima de 7.000k, m otor potência mínima de 160cv, zero quilômetros, conforme CONVÊNIO Nº 870915/2018-MI; Processo nº 59553.000262/2018-06 Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional.

OBJETO:

Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Município de São João do Araguaia possui 13.569 habitantes segundo estimativas do IBGE de 2016, situado na região do sudeste do Estado do Pará localizado a margem esquerda do rio Araguaia. Sua área territorial é de 1301,739 km². Seu índice de desenvolvimento humano é de 0,55 PNUD/2010, segundo o atlas de desenvolvimento humano/PNUD (2010). No que se refere à economia local, dados estatísticos demonstraram que, apesar dos significativos avanços ocorridos ao longo dos anos, o município apresenta um quadro econômico de características deficitárias. A economia compõe-se basicamente dos seguintes setores: Pecuária, agricultura e Turismo Ecológicos sendo esses setores com potencialidades de crescimentos. O município se encontra em uma posição geográfica privilegiada, mas no quesito infraestrutura a cidade não dispõe plenamente desta ferramenta importante para o

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



desenvolvimento de cadeias produtivas que geram mais renda e mais emprego e conseqüentemente para a qualidade de vida dos munícipes. Com a Materialização do Objeto iremos resolver o seguinte problema em curto prazo: aumentar capacidade para comercializar seus produtos diretamente ao consumidor, fortalecendo relação de confiança e respeito, a recuperação da estrada também será benéfica aos consumidores, que terão mais uma opção de compra, maior apoio com transporte das demandas do Centro de Distribuição de Alimentos das Agricultura Familiar existente na sede do Município, bem como feira municipal . A justificativa desta proposta se dá em torno da importância de apoio com transporte em especial caminhão com carroceria de madeira objeto da proposta para possamos aumentar comercialização da produção agrícola, melhorando assim as rendas advindas destas cadeias produtivas. Portanto, o público alvo deste convênio são os atores envolvidos nas cadeias produtivas dos setores Agropecuário e Agricultura Familiar beneficiando 1.200 pessoas tanto trabalhadoras quanto os produtores rurais que usufruirão dos serviços de transporte de qualidade para escoamento da produção e conseqüente a comercialização de seus produtos. Através da mobilização social iremos estruturar e fortalecer a capacidade produtiva local. Os resultados esperados com a materialização do objeto do convenio obra são: fortalecimento da relação de confiança e respeito, a aquisição de um novo caminhão será benéfica aos consumidores, pois com melhor apoio aos agricultores diminuir-se preços dos produtos, que terão mais uma opção de compra, com produtos de qualidade e a preços reduzidos, reconhecer que precisamos de uma reforma na agricultura do nosso município, começando com a produção em pequena escala, gerar renda e tentar diminuir o êxodo rural, eliminar a figura dos atravessadores, e por fim incentivar o escoamento da produção agropecuária.

OBJETIVOS:

Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura de 01(um) Caminhão com carroceria de madeira conforme especificado no presente termo de referencia

BENEFICIÁRIOS:

A público alvo deste convênio são os atores envolvidos nas cadeias produtivas dos setores Agropecuário e Agricultura Familiar beneficiando 1.200 pessoas tanto trabalhadoras quanto os produtores rurais que usufruirão dos serviços de transporte selecionados através de demandas espontaneas dos agricultores do Município.

LOCALIZAÇÃO:

O presente Veículos ficará no estacionamento da Secretaria Municipal de Agricultura bem, bem como será utilização no trajeto da zona rural a sede do Município atendendo demanda da Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e Feira Livre localizados na Sede do Município.

PARCEIROS:

Sindicatos dos Trabalhadores rurais atuando exclusivamente no levantamento da demanda dos beneficiários dos serviços.

PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Tabela I

Equipamentos / Materiais Permanentes			
Especificação Técnica	Quant.	VALOR UNIT. (orçamento 01)	VALOR UNIT. (orçamento 02)

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



VALOR UNIT. (orçamento 03) VALOR Unitário (média)

Valor Total (calculado feito a partir da média)

Caminhão com carroceria de madeira: PBT mínimo de 7.000 kg; Veículo novo, zero quilômetro, ano 2018; Motor a diesel; Potência mínima de 160 CV; Freio a ar; ,ITENS OBRIGATORIOS: Equipados com itens de segurança exigidos por lei compatível conforme as Resoluções do CONTRAN;	01	198.500,00
	195.000,00	199.100,00
	197.533,33	197.533,33

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O veículo descrito neste Termo deverá ser entregue no local indicado pelo contratante, conforme estipulado no contrato, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do pedido de fornecimento do respectivo contrato.

ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Secretaria Municipal de Agricultura será responsável pela administração e manutenção dos veículos com despesas a ser alocadas no orçamento Municipal.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

O veículo será adquirido através da Licitação na modalidade Pregão Presencial.

O CONTRATADO deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega técnica de cada veículo sem limite de quilometragem.

Deverão, ainda, serem observadas as recomendações estabelecidas no Manual de Garantia do veículo.

Durante o período de cinco anos, caso haja necessidade de prestação de serviço de assistência corretiva, reparos e/ou substituição de peças e/ou componentes, o CONTRATADO terá o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento e resolução do problema, contados a partir da data de comunicação ao representante indicado pelo CONTRATADO.

Constatada a persistência da falha dentro de período de 3 meses, o prazo limite para atendimento e resolução do problema será reduzido para 20 (vinte) dias. Em caso de descumprimento dos referidos prazos, ficará o CONTRATADO sujeito à previsão estabelecida pelo inciso I do § 1º do artigo 18 da Lei nº.8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor.

O CONTRATADO deverá disponibilizar treinamento, com duração mínima de 04 horas abrangendo aspectos teóricos e práticos, para 02 (dois) técnicos operadores ou mecânicos, indicados pelo CONTRATANTE. O treinamento deverá ser realizado no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Para a produção e entrega do veículo, objeto do presente Termo de Referência, é obrigatória a observação das referências dispostas em normas técnicas e dispositivas legais existentes no país, em especial aquelas diretamente

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



relacionados ao objeto, sob pena de não conformidade.

O veículo entregue pelo CONTRATADO deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no presente Termo de Referência.

Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série do veículo, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima do objeto deste Termo de Referência.

O transporte e a entrega do veículo, objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro.

O CONTRATADO deverá fornecer os veículos devidamente registrados no DENATRAN, com seu respectivo código para emplacamento e licenciamento, conforme legislação vigente, no momento do recebimento da ordem de serviço, emitida pelo MDA.

A Nota Fiscal deverá conter todos os dados necessários para o emplacamento, a ser realizado pela prefeitura. Caso a Nota Fiscal apresente inconsistências deverá ser substituída pelo CONTRATADO.

No ato da entrega deverá ser realizada conferência dos itens de avaliação, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência.

O prazo estabelecido no item 2.2 terá início somente a partir da entrega técnica, a qual compreenderá a colocação do veículo em marcha, testes iniciais de funcionamento e instruções de operação diretamente com o servidor do município.

Após entrega técnica, se o veículo não tiver apresentado nenhuma irregularidade, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Se detectada alguma irregularidade que impeça o funcionamento correto do veículo, o Termo de Recebimento somente será emitido após a regularização da pendência. Caso a irregularidade seja pequena e não comprometa o adequado funcionamento do veículo, o Termo de Recebimento poderá ser emitido, mencionando-a na ficha de vistoria e estabelecendo-se prazo de 30 (trinta dias) para resolução, sob pena devolução.

O CONTRATANTE poderá rejeitar o veículo entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e do Contrato.

A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos veículos pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, acompanhado da documentação pertinente.

A instrução de operação compreende o treinamento realizado com o operador do veículo nas condições do item 1.10 deste Termo de Referência.

Veículo que será entregue pelo CONTRATADO, objeto deste Termo de Referência, estará sujeito ao

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



Controle de Qualidade, realizado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo e durante a vigência do contrato. Esse controle consistirá na análise da conformidade técnica dos veículos entregues em relação às especificações técnicas constantes deste Termo, bem como, às normas legislações pertinentes..

PRAZO DE EXECUÇÃO

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no Diário oficial da União - DOU

RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento da relação de confiança e respeito, a aquisição de um novo caminhão será benéfica aos consumidores, pois com melhor apoio aos agricultores diminuir-se preços dos produtos, que terão mais uma opção de compra, com produtos de qualidade e a preços reduzidos.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável; FELIX FERREIRA GOMES.

Função; GMC

Órgão; Prefeitura Municipal de São do Araguaia-PA

Endereço; Praça Martins Ferreira s/n

Telefone; 94 991292085

E-mail.pm-sja@bol.com.br

Nome do substituto; ANTONIO CARLOS SILVA ALMEIDA.

Função; ENGENHEIRO- FISCAL DE OBRAS.

Órgão; Prefeitura Municipal de São do Araguaia-PA.

Endereço; Praça Jose Martins Ferreira s/n.

Telefone; 94-981179126

E-mail. pm-sja@bol.com.br

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Os serviços serão monitorados por técnicos da Secretaria de Agricultura através de pesquisa de satisfação dos beneficiários. Serão fiscalizados através da controladoria do município toda a execução e através Conselho Municipal de Agricultura mensurados através do atendimento a cada beneficiários bem como todos os serviços realizados e itinerários dos trafegado através da planilha de rota.

RECURSOS FINANCEIROS

QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Governo Federal	200.000,00		200.000,00

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



Conveniente	2.000,00		2.000,00
Total Geral	202.000,00		202.000,00

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a presente licitação para Aquisição de 01 Caminhão com carroceria de Madeira para apoio no atendimento dos produtores da agricultura familiar", capacidade mínima de 7.000k, motor potência mínima de 160cv, zero quilômetros, conforme CONVÊNIO Nº 870915/2018-MI; Processo nº 59553.000262/2018-06 Ministério da Integração Nacional-Secretaria de Desenvolvimento Regional. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

4 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



4.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

5.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6 - DA GARANTIA:

6.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

7 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 26 de Abril de 2019

JOAO NETO ALVES MARTINS

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



Prefeito Municipal